



# Tecnologia, trabalho e saúde: algumas reflexões

Sylvia da Silveira Nunes<sup>1</sup>

## Resumo

A concepção de não neutralidade da ciência e da tecnologia permitiu a proposta das tecnologias sociais que visam, por meio da participação da comunidade envolvida, transformar a realidade social em prol do desenvolvimento humano. O trabalho e os agravos à saúde do trabalhador estudados pelo campo Saúde do Trabalhador nos auxiliam a transpor essa forma de pensar a construção do conhecimento no que diz respeito à intrincada relação entre saúde e trabalho. No atual momento de reestruturação produtiva, é possível pensar que o cuidado com a saúde do trabalhador é uma forma de responsabilidade social empresarial, evitando, assim, o chamado tecnoestresse e a comparação das vivências no trabalho com a Síndrome de Estocolmo.

**Palavras-chave:** Tecnologia Social; Saúde do Trabalhador; Saúde e Trabalho.

## Technology, work and health

## Abstract

---

*Recebimento: 20/10/2013 • Aceite: 20/04/2014*

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Federal de Alfenas, Brasil. E-mail: sylviasnunes@yahoo.com.br.

---

The concept of non-neutrality of science and technology has allowed the proposal of social technologies that aim, through the participation of the community involved, transforming social reality in favor of human development. The work and health risks to the worker, studied by Employee Health helps us to overcome this to study the relationship between health and work. In the current moment of Productive Restructuring is possible to think that the care of the Health Worker is a form of corporate social responsibility, thus avoiding the call Technostress and comparison of experiences in working with the Stockholm Syndrome.

**Keywords:** Social Technology; Occupational Health; Health and Work.

## Introdução

O presente artigo visa refletir sobre a interface entre três campos: tecnologia, trabalho e saúde. Esse ensaio passa, impreterivelmente, pela necessidade da interdisciplinaridade na produção de conhecimento dessas áreas que se inter-relacionam cotidianamente. Iniciemos pelo conceito de tecnologia adotado neste estudo.

## Tecnologias: possibilidades e entraves

Algumas vertentes teóricas<sup>2</sup> concebem a tecnologia como um instrumento neutro da ciência e do desenvolvimento social. No entanto, partimos do pressuposto contrário de que a tecnologia é construída socialmente e fruto das relações humanas de produção (DAGNINO, 2009a; NOVAES; DAGNINO, 2004; OLIVEIRA, 2003). Na nossa história capitalista, essa produção é marcada pela luta de classes e pela desigualdade social.

A crítica sobre a não neutralidade da ciência e da tecnologia nos liberta do discurso ideológico que defende que não há mudanças possíveis, e que estando o mercado cada vez mais competitivo, cabemos apenas escolher por mais trabalho e mais competitividade. Podemos pensar que a competitividade obsessiva dessa entidade chamada mercado é um “mito organizacional” (HELOANI, 1999) que, embora seja mito, carrega em si a potencialidade de construir verdades<sup>3</sup>.

Ao buscar superar o caráter a-histórico e universal da tecnologia, podemos, pela crítica, vislumbrar novos horizontes. O conceito que nos ajuda a pensar nessa nova tecnologia, hoje, é o da *tecnologia social*. Ainda que o termo possa ser visto como uma redundância, já que toda tecnologia é construída socialmente, a necessidade de marcar o aspecto social e não natural da tecnologia permite-nos avanços na teorização, na pesquisa e na intervenção da realidade.

A tecnologia social representa um “giro conceitual”, no dizer de Dagnino (2009a), porque se utiliza da lógica da *inovação*, já que é

---

<sup>2</sup> Ver, por exemplo, Carlotto (2011), pesquisadora da área de Psicologia Organizacional, que investiga o chamado *tecnostresse*: “A tecnologia, todavia, é neutra, isto é, por si mesma, não gera efeitos negativos nem positivos.” (p. 52)

<sup>3</sup> Para Schwarcz (1996), todo mito distorce aspectos da realidade, mas aponta algumas verdades parciais. Nesse caso, a verdade parcial seria o cerco cada vez mais fechado ao trabalhador, que precisa se especializar e se adequar para manter seu emprego.

proposta uma nova forma de construir conhecimento e tecnologia, mas superando as amarras da tecnologia convencional que, sendo produzida pela empresa e para o mercado, não estabelece uma relação democrática com seus produtores e consumidores.

A ideia de inovação na lógica do capital diz respeito à possibilidade do empresário de inovar na produção para produzir mais em menos tempo. O trabalhador não se apropria desse “a mais”. Além disso, a inovação envolve um “segredo tecnológico” que visa impedir a concorrência de criar o mesmo. A patente serve para fechar o círculo desse movimento.

A tecnologia social, como um discurso contra-hegemônico, parte do pressuposto de que o conhecimento construído deve causar uma transformação social (DAGNINO, 2009b), de modo a revelar novas formas de cidadania (BOSI, 2012). É só por meio do diálogo e da busca de autonomia das comunidades envolvidas que essa transformação é possível. Ou seja, novos atores sociais precisam entrar em jogo, de modo que a criação da tecnologia parta da necessidade dos grupos sociais e os atinja diretamente, transformando suas vidas.

Nesse sentido, os princípios das tecnologias sociais... “(...) *ressaltam a importância da aprendizagem e participação como processos que caminham juntos e que a transformação social requer a compreensão da realidade de maneira sistêmica e o respeito às identidades locais.*” (RODRIGUES; BARBIERI, 2008, p. 1076). Pensando esse tipo de tecnologia como processo, os mesmos autores detalham quais os parâmetros que a embasam: atender demandas identificadas pela população; possibilitar decisões coletivas junto à comunidade em questão; planejar sistematicamente as ações; produzir novos conhecimentos que podem servir de base para outras experiências (superando a “prisão” da patente); atentar para a sustentabilidade da tecnologia desenvolvida.

Para que possamos pensar em inclusão e transformação social, precisamos fazer uma revolução na ciência e na tecnologia. O primeiro papel das ciências humanas e sociais é mostrar aos pesquisadores das ciências “duras” que a ciência tal como a conhecemos não é a única possível, mas é fruto de uma história marcada pela desigualdade social. Tendo a história um caráter de continuidade e descontinuidade (HOBBSAWM, 1995), é possível pensar diferentes formas de desenvolvimento tecnológico a partir de novos arranjos sociais e científicos.

Para Dagnino (2009a), a tecnologia social permitiria a ação de produtores no seu próprio processo de trabalho, de forma coletiva,

atuante no contexto socioeconômico, com possibilidades de controle autogestionário e embasada em uma dinâmica cooperativa, ou seja, voluntária e participativa. Rodrigues e Barbieri (2008) exemplificam essa possibilidade ao relatarem um estudo de caso com produtores de castanha de caju, em cerca de 40 mini-fábricas de castanha, em vários estados do Nordeste. A partir da organização em associações e cooperativas, e com a parceria de algumas instituições, tais como Fundação Banco do Brasil, Sebrae, Telemar etc., foi possível aumentar a produção e melhorar a qualidade do produto. Como resultado, o preço do quilo da castanha passou de \$ 0,35 para atravessadores que revendiam no próprio mercado brasileiro, para \$ 9 para exportação; o que significou também a abertura da venda do produto para o mercado externo.

O exemplo supracitado mostra que é possível transformar a tecnologia de modo que ela possa exercer sua função democrática. Para esse exercício de transformação, concordamos com Novaes e Dagnino (2004, p. 205) quando afirmam que [...] *“A articulação de novos interesses e a entrada em cena dos trabalhadores e dos novos movimentos sociais supõe a retirada progressiva da concentração do poder industrial da mão de peritos e especialistas”* (p. 205).

Isto é, a condução da ciência e da tecnologia para um caminho delineado pela noção de tecnologia social – e que já tem sido percorrido localmente, por meio de algumas iniciativas e pesquisas – necessita de uma nova forma de construção do conhecimento. O especialista tem, nessa visão, um papel fundamental de mediador de conhecimentos construídos pela ciência e pela comunidade. Nessa lógica, ele não é mais visto como o único produtor do conhecimento e da tecnologia.

### **Saúde do trabalhador: entre lutas e conquistas**

Para fazer uma ponte teórica entre os temas do trabalho e da saúde, iremos utilizar as reflexões do campo Saúde do Trabalhador, tal como Lacaz (2007) o denomina. Esse campo é formado por três grandes áreas: pesquisa acadêmica, programa de saúde pública e movimento dos trabalhadores, com o objetivo de fomentar a prática, construir conhecimento e lutar pela criação de políticas públicas. É, portanto, contra-hegemônico como tecnologia social, na medida em que considera a “voz” dos trabalhadores e relaciona a situação de trabalho com o adoecimento do sujeito. Para tal, o pensamento neoliberal individualista que responsabiliza apenas o sujeito é revisto.

No entanto, a partir de década de 1980, desde que a Saúde do Trabalhador se tornou um campo mais forte de pesquisa e ação social, há um constante conflito com a corrente teórico-prática que se denominou Saúde Ocupacional. Historicamente, o objetivo da Saúde Ocupacional, nas décadas 1950-1960, era de responder aos problemas de absenteísmo, seleção, doenças e acidentes no trabalho, dentro de um enquadre médico, por meio de atendimento clínico-individual. Já nos anos 1970, iniciou-se um movimento que responsabiliza a empresa pela saúde dos trabalhadores. Criaram-se os departamentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Esse é um período em que pesquisas que relacionam saúde e trabalho, sobretudo com inspiração teórica marxista, começam a ser publicadas, possibilitando uma formulação inicial sobre o campo Saúde do Trabalhador. Também as reivindicações da classe operária passam a ser mais frequentes, evidenciando os problemas nas condições de trabalho que culminavam em acidentes (GOMEZ; LACAZ, 2005; LACAZ, 2007).

Enquanto a Saúde Ocupacional foca o indivíduo e suas questões orgânicas, o que não facilita a compreensão das relações entre a saúde do trabalhador e suas condições de trabalho, a Saúde do Trabalhador busca analisar o caráter histórico e social do adoecimento dos trabalhadores. Assim, estudam-se as condições e o processo de trabalho como principais fontes de informação sobre a saúde-doença do trabalhador.

A proposta de transição de Saúde Ocupacional para Saúde do Trabalhador ocorreu em meados da década de 1980, buscando ampliar a concepção de saúde como direito. O movimento sindical teve fundamental importância nesse processo, pois sob a influência do Movimento Operário Italiano, os sindicatos brasileiros lutam “[...]pela melhoria das condições de trabalho e defesa da saúde para superar o estágio economicista das reivindicações pelo recebimento dos adicionais de insalubridade, a ‘monetarização do risco’” (LACAZ, 2007, p. 762).

Algumas mudanças significativas ocorreram no campo Saúde do Trabalhador com a criação, em 1986, do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como os Programas de Saúde do Trabalhador (PST) e, posteriormente, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST).

Nos PST, a história profissional do trabalhador passou a ser considerada para além das receitas e tratamentos desfocados das condições de trabalho, o que caracterizava, anteriormente, os atendimentos médicos voltados aos trabalhadores. Já os CRST

propõem a municipalização do atendimento ao trabalhador, por meio de uma rede de serviços (LACAZ, 2007).

Para Gomes e Lacaz (2005), até, aproximadamente, 2002, os estudos na área de saúde do trabalhador enfocavam mais os trabalhadores industriais. Os temas estudados eram mais próximos da medicina do trabalho, tais como surdez, saturnismo, problemas musculares e esqueléticos. Além disso, temas sobre intoxicação e também contribuições da ergonomia eram abordados nesses estudos. Recentemente, há uma ampliação quanto ao tipo de trabalho pesquisado: para além de bancários e trabalhadores da área de informática, têm sido constantes os trabalhos com profissionais da área de saúde, sobretudo com enfermeiros. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e a questão da saúde mental também têm sido alvos das pesquisas, o que permite a ampliação da concepção do nexo entre saúde e trabalho.

No entanto, hoje, os sindicatos não podem ser considerados mais como representativos dos trabalhadores. Além disso, o conhecimento acadêmico que vem sendo produzido ainda é unidisciplinar (GOMES; LACAZ, 2005; LACAZ, 2007), o que dificulta, em muito, o diálogo entre as várias áreas que se dedicam ao tema: epidemiologia, ciências sociais, engenharia, toxicologia, psicologia etc. Somente a partir de um olhar interdisciplinar é que poderemos compreender o trabalho, suas relações atuais com os meios de produção e as consequências intersubjetivas desse cenário vivido pelo trabalhador.

## **Reestruturação produtiva e a busca da real flexibilidade**

A atual reestruturação produtiva tem deixado grandes marcas para os trabalhadores, transformando as relações humanas dentro do trabalho em uma “guerra psicológica” (TODESCHINI, 1999) e deixando efeitos nefastos na vida e na saúde dos trabalhadores (GOMES; LACAZ, 2005).

Melo *et al.* (2011, p. 87) afirmam que “*Raramente as organizações flexíveis estabelecem metas de fácil cumprimento*”, o que nos mostra que as organizações flexíveis são, na verdade, bastante inflexíveis. Nesse contexto, notamos que o fantasma do desemprego assusta aqueles que permanecem empregados, enquanto a tecnologia substitui, dia após dia, as tarefas dos trabalhadores, ou exige deles uma especialização que não lhes é possível conquistar a curto prazo. Além disso, a concorrência entre as empresas que repetem obsessivamente que “o mercado está cada vez mais competitivo”

estimula a competição entre departamentos, acirrando ainda mais o espírito competitivo desumanizante do capital.

Na contramão desse espírito meramente competitivo, existem algumas propostas que consideram o diálogo com o trabalhador essencial. Dejours (1996) e Karan (2003) relatam a funcionalidade do chamado “espaço público e coletivo de discussão”. Sato (2002) propõe o “replanejamento do trabalho” como essa oportunidade de negociação coletiva do conflito, o que pode trabalhar a favor da saúde do trabalhador, uma vez que as dificuldades no trabalho são coletivizadas e discutidas democraticamente. A autora afirma que o replanejamento está relacionado principalmente a prevenir problemas de saúde, envolvendo desde a LER, acidentes de trabalho e questões de saúde mental e psicossomática.

Vale lembrar que na lógica tecnicista, planejar é função de determinados grupos e não é um processo coletivo. É uma atividade neutra e a psicologia, bem como a engenharia e administração, como ciências “neutras” que são, têm contribuído para a legitimação dessa ideologia. Além disso, o longo passado escravista, bem como a falta de interlocução histórica entre patrões e empregados, em nosso país, dificultam essa prática.

Sato (2002, p.1150) relata um caso em que o replanejamento não significou uma mudança em toda a organização, mas somente entre as partes em conflito. Trata-se de um processo de interação social e, não apenas de aplicação de técnicas, pois são “[...] micronegociações, praticamente invisíveis ao visitante esporádico ou menos atento”.

Em relação à saúde do trabalhador, é importante reconhecer a existência das micronegociações, uma vez que a possibilidade de diálogo devolve ao sujeito o seu papel de coautor das suas condições de trabalho e, conseqüentemente, da sua saúde.

## **Responsabilidade social empresarial e saúde do trabalhador**

Dagnino (2009b), para definir a Responsabilidade Social, a diferencia de outras atividades, tais como, fazer filantropia, seguir as leis e normas (ambientais, trabalhistas etc.) e pagar impostos. Cumprir as normatizações legais não pode ser considerado Responsabilidade Social porque é obrigação da empresa. Além disso, cumprir a lei tendo em vista suas contrapartidas e buscando o lucro também não é, de forma alguma, se responsabilizar pelo desenvolvimento social.

Nesse sentido, o autor ressalta três aspectos da Responsabilidade Social Empresarial (RSE): 1) evitar impactos

sociais, ambientais e econômicos causados pela atividade da empresa, para além daqueles previstos em leis; 2) melhorar a qualidade de vida da população afetada pela instalação e produção da empresa; 3) atuar com o Estado e movimentos sociais para buscar soluções conjuntas aos problemas sociais e ambientais.

Essa concepção de RSE não é “apologética”, ou seja, não se acredita que ela resolverá todos os problemas sociais, tampouco o autor pressupõe que tais problemas são inerentes ao sistema capitalista, de modo que teríamos que estar em outra estrutura social para ter esses problemas resolvidos. Dagnino (2009b) concorda com a criticidade necessária ao capitalismo, mas reconhece que as empresas podem contribuir para o desenvolvimento social, desde que ajam em conjunto com o Estado, movimentos sociais e os próprios trabalhadores.

Para que isso possa ser concretizado, o autor delinea um caminho:

La responsabilidad social es un juego político, y en todo juego hay premios y castigos. No se trata tan sólo de conferir premios a las empresas que actúan de forma responsable. El debate tiene el propósito de definir patrones de comportamiento que se cumplan por el Gobierno y sean controlables por la sociedad (Dagnino, 2009b, p. 22).

Assim, a responsabilidade social deve ser controlada pela população e, no caso das empresas, pelos trabalhadores. Para Dejours (1996), a responsabilidade empresarial em relação à saúde mental dos trabalhadores e de todos aqueles que se relacionam com ele deve estar lado a lado com a agenda de responsabilidade social quanto aos riscos ambientais. Para tal, é preciso buscar um paradigma de responsabilidade empresarial que foque na prevenção dos agravos à saúde física e mental de seus trabalhadores. Para isso, a saúde e a segurança devem ser defendidas não apenas como a ausência de doenças ou acidentes, mas como o espaço social reservado ao trabalhador para que ele seja sujeito.

## **Tecnoestresse e Síndrome de Estocolmo**

A reestruturação produtiva, juntamente com um ambiente de trabalho que não dá voz ao trabalhador, facilita, em muito, o

aparecimento de adoecimentos mentais entre os trabalhadores. Como a tecnologia tem substituído a cada dia o trabalho braçal, a nova dinâmica de trabalho envolve, sobretudo, o uso de computadores e as redes de comunicação. Uma nova forma de lidar com o estresse tem sido nomeada de “tecnoestresse” (CARLOTTO, 2011), reconhecido como um tipo particular do estresse em que sentimentos de descrença, ansiedade, fadiga e ineficácia são frequentes em pessoas que trabalham com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Nesse sentido, a tecnologia assume um caráter penoso das condições de trabalho, pois ela desperta um sentimento genérico de incompetência. Uma forma de lidar com ele pode ser justamente o que Melo *et al.* (2011) nomearam de Síndrome de Estocolmo Gerencial. Esses autores relatam uma pesquisa realizada com 36 gerentes de 10 empresas de médio e grande porte do setor de informática, na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. A pesquisa realizada por Melo *et al.* (2011) relaciona o mal-estar e o estresse dos gerentes com a Síndrome de Estocolmo – fenômeno no qual a vítima se apaixona pelo sequestrador, primeiro como estratégia de sobrevivência e, depois, por um vínculo de dependência.

Assim, os autores chamam de Síndrome de Estocolmo Gerencial essa introjeção do sofrimento do gerente que assume uma ressignificação na qual o trabalhador estabelece uma relação de afeto com seu agressor/sequestrador e se “conforma” com o sofrimento. As condições de trabalho sequestram seu desejo pela saúde e o fluxo da sua expressão subjetiva por meio do trabalho. O trabalhador, então, se submete a condições penosas, o que é muito favorável a sua produção, do ponto de vista da organização. Nas palavras dos autores:

Assim sendo, explica-se o fato de os gerentes perceberem de forma diferenciada o mal-estar gerencial, como sendo próprio da função de gestor. Ou, o que nos parece mais instigante, acatando e introjetando pressões, exigências, cobrança, excesso de trabalho em uma relação de indicação de independência e identificação com a organização e sua condição de trabalho, conforme resultados obtidos nesta pesquisa. Para essa situação demos o nome de Síndrome de Estocolmo Gerencial (MELO *et al.*, 2011, p. 89/90).

## **À guisa de conclusão**

A tecnologia, tal como tem sido vivida por nós, tem gerado a exclusão social, porque a economia tem se “modernizado” sem gerar emprego. A qualificação que a moderna tecnologia exige é difícil de ser alcançada pela classe trabalhadora. Com isso, notamos o aumento

do desemprego e a precarização das condições de trabalho. Há consequências inevitáveis para a saúde do trabalhador. O caminho apontado pelas pesquisas realizadas no âmbito das ciências do trabalho é o do replanejamento do trabalho (SATO, 2002) que também pode ser chamado de espaço público de discussão<sup>4</sup> (DEJOURS, 1996; KARAN, 2003).

Esse espaço de escuta ao trabalhador também embasa a tecnologia social e a responsabilidade social empresarial, uma vez que o respeito ao humano e a busca pela transformação social é o móvel dessas propostas. Cabe-nos, entretanto, transformar nosso olhar para a construção do conhecimento nos campos da ciência e da tecnologia. É necessário que, conscientes do “lugar de classe” a que estamos submetidos, estejamos livres para experimentar - no sentido de experiência atribuído por Benjamin (1989) - e ouvir a voz do outro, que, diferente de nós, tem sempre muito a nos contar sobre a realidade que habita em nosso mundo interno e externo, apesar de nosso insistente desconhecimento.

## Referências

BENJAMIN, Walter. Sobre alguns temas em Baudelaire. Em: Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BOSI, Maria Lúcia Magalhães *et al.* Inovação em saúde mental sob a ótica de usuários de um movimento comunitário no nordeste do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, Mar, 2012, p. 643-651.

CARLOTTO, Mary Sandra. Tecnoestresse: diferenças entre homens e mulheres. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, vol. 11, n. 2, jul-dez 2011, p. 51-64.

DAGNINO, Renato. Elementos para uma teoria crítica da tecnologia. *Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, v. 1, n. 1, p. 3-33, jul/dez, 2009a.

\_\_\_\_\_. Responsabilidade Social Empresarial y Tecnología. *Espacios*, vol. 30, n. 1, 2009b, p. 19-26

---

<sup>4</sup> Pesquisas na área da psicodinâmica do trabalho têm, há mais de uma década demonstrado isso. Ver Mendes (2007) e Mendes *et al.* (2010).

DEJOURS, Cristophe. Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações. Em: CHANLAT, J. F. *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. Vol. I. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

GOMEZ, Carlos Minayo; LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, Dez, 2005, p. 797-807.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos (o breve século XX: 1914-1991)*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

KARAM, Heliete. O sujeito entre a alcoolização e a cidadania: perspectiva clínica do trabalho. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, v. 25, n. 3, p. 468-474, set./dez, 2003.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, Abril, 2007, p. 757-766.

MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; CASSINI, Meire Rose de Oliveira Loureiro; LOPES, Ana Lúcia Magri. Do estresse e mal-estar gerencial ao surgimento da Síndrome de Estocolmo Gerencial. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, vol. 11, n. 2, jul-dez 2011, p. 84-99.

MENDES, Ana Magnólia. *Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MENDES, Ana Magnólia; MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MORRONE, Carla Faria; FACAS, Emílio Peres. *Psicodinâmica e clínica do trabalho: temas, interfaces e casos brasileiros*. Curitiba: Juruá, 2010.

NOVAES, H.; DAGNINO, R. O fetiche da tecnologia. *Organização & Democracia*, v. 5, n.2, p. 189-210, 2004.

OLIVEIRA, M. B. Considerações sobre a neutralidade da ciência. *Trasn/Form/Ação*, São Paulo, vol. 26, n. 1, p. 161-172, 2003.

RODRIGUES, Ivete; BARBIERI, José Carlos. A emergência da tecnologia social: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. *Revista de Administração Pública*, vol. 42, n. 6, p. 1096-94, nov./dez., 2008.

SATO, Leny. Prevenção de agravos à saúde do trabalhador: replanejando o trabalho através das negociações cotidianas. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 18, n. 5, p. 1147-1166, set-out, 2002.

SCHWARCZ, L. M. (1996). Questão racial no Brasil. Em: L. M. Schwarcz & L. V. S. Reis (Orgs.). *Negras imagens: Ensaio sobre Cultura e Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Estação Ciência.

TODESCHINI, Remígio. Reestruturação produtiva, sindicalismo e solidariedade. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, vol. 2, n. 1, 39-54, 1999.